

Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC
Concurso Público para Provimento de Vagas em Cargos do Quadro de Pessoal
Permanente – Edital nº 001/2019

Anexo VIII – Relação de Títulos a serem avaliados alterada

ANEXO VIII – RELAÇÃO DE TÍTULOS A SEREM AVALIADOS

Alteração 1 – realizada em 17/10/2019 - procurar pela expressão “ALT 1”

Alteração Edital 04 – realizada em 03/03/2020 – marcação em amarelo

Tabela 1

Para os cargos de Professor FAETEC I (para as áreas do conhecimento da formação geral), Professor FAETEC I (para as áreas do conhecimento da educação especial), Orientador Educacional, Supervisor Educacional e Técnico Superior

- * 1: Para o cargo de Professor FAETEC I – Linguagens e suas Tecnologias – Libras, especialização em Libras não pontua na Alínea A por ser pré-requisito
- * 2: Para o cargo de Professor FAETEC I – Educação Especial, especialização em Educação Especial não pontua na Alínea A por ser pré-requisito
- * 3: Para o cargo de Professor FAETEC I – Educação Especial, curso de Pós-Graduação *Stricto-Sensu*, em Nível de Mestrado com área de concentração/linha de pesquisa em Educação Especial não pontua na Alínea B por ser pré-requisito
- * 4: Para o cargo de Professor FAETEC I – Educação Especial, curso de Pós-Graduação *Stricto-Sensu*, em Nível de Doutorado com área de concentração/linha de pesquisa em Educação Especial não pontua na Alínea C por ser pré-requisito
- * 5: Para o cargo de Supervisor Educacional, especialização em Supervisão Escolar não pontua na Alínea A por ser pré-requisito
- * 6: Para o cargo de Orientador Educacional, especialização em Orientação Educacional não pontua na Alínea A por ser pré-requisito

Alínea	Título	Tipo de documento	Quantidade máxima de títulos	Pontuação para área de Educação ou área específica de atuação	Pontuação em outra área	Pontuação máxima
A	Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> , em Nível de Especialização, com duração mínima de 360h	Cópia autenticada do Certificado ou da Declaração de conclusão	1	3	2	3
B	Curso de Pós-Graduação <i>Stricto-Sensu</i> , em Nível de Mestrado	Cópia autenticada do Certificado ou da Declaração de Conclusão	1	4	3	4
C	Curso de Pós-Graduação <i>Stricto-Sensu</i> , em Nível de Doutorado	Cópia autenticada do Certificado ou da Declaração de Conclusão	1	5	4	5

Tabela 2

Para o cargo de Professor FAETEC I (para as áreas do conhecimento técnico/profissionalizante)

- * 1: Para o cargo Professor FAETEC I – Ambiente e Saúde – Estética, especialização em Estética não pontua na Alínea A por ser pré-requisito
- * 2: Para o cargo Professor FAETEC I – Ambiente e Saúde – Estética, especialização em Dermatologia não pontua na Alínea A por ser pré-requisito
- * 3: Para o cargo Professor FAETEC I – Ambiente e Saúde – Meio Ambiente, especialização em Gestão Ambiental não pontua na Alínea A por ser pré-requisito
- * 4: Para o cargo Professor FAETEC I – Ambiente e Saúde – Meio Ambiente, Licenciatura em Ciências, com habilitação em Biologia não pontua na Alínea K por ser pré-requisito
- * 5: Para o cargo Professor FAETEC I – Ambiente e Saúde – Prótese Dentária, especialização em Prótese Dentária não pontua na Alínea A por ser pré-requisito
- * 6: Para o cargo Professor FAETEC I – Segurança – Segurança do Trabalho, especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho não pontua na Alínea A por ser pré-requisito
- * 7: Para o cargo Professor FAETEC I – Informação e Comunicação – Informática/Jogos Digitais, especialização em Jogos Digitais não pontua na Alínea A por ser pré-requisito
- * 8: Para o cargo Professor FAETEC I – Ambiente e Saúde – Análises Clínicas, especialização em Análises Clínicas não pontua na Alínea A por ser pré-requisito
- * 9: Para o cargo Professor FAETEC I – Gestão e Negócios – Logística, especialização em Logística não pontua na Alínea A por ser pré-requisito
- * 10: Para o cargo Professor FAETEC I – Gestão e Negócios – Metalurgia, especialização em Metalurgia não pontua na Alínea A por ser pré-requisito
- * 11: Para o cargo Professor FAETEC I – Infraestrutura – Restauro e Conservação Predial, especialização em Conservação e Restauro não pontua na Alínea A por ser pré-requisito

Alínea	Título	Tipo de documento	Quantidade máxima de títulos	Pontuação para área de Educação ou área específica de atuação	Pontuação em outra área	Pontuação máxima
K	Licenciatura ou Complementação Pedagógica	Cópia autenticada do Certificado ou da Declaração de conclusão	1	1,5	-	1,5
A	Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> , em Nível de Especialização, com duração mínima de 360h	Cópia autenticada do Certificado ou da Declaração de conclusão	1	2,5	1,5	2,5
B	Curso de Pós-Graduação <i>Stricto-Sensu</i> , em Nível de Mestrado	Cópia autenticada do Certificado ou da Declaração de Conclusão	1	3,5	2,5	3,5
C	Curso de Pós-Graduação <i>Stricto-Sensu</i> , em Nível de Doutorado	Cópia autenticada do Certificado ou da Declaração de Conclusão	1	4,5	3,5	4,5

Tabela 3

Para os cargos de Instrutor para Disciplinas Profissionalizantes I, Inspetor de Alunos e Agente Administrativo

Alínea	Título	Tipo de documento	Quantidade de documentos	Pontuação máxima
E	Curso de Graduação	Cópia autenticada do Certificado ou da Declaração de Conclusão	1	12

Tabela 4

Para o cargo de Professor de Ensino Superior FAETEC

Alínea	ESPECIFICAÇÕES DOS TÍTULOS	PONTOS POR ITEM
	I. Titulação Acadêmica	
	Obtida em Instituição de Ensino reconhecida - (até o máximo de 25 pontos, sendo considerado somente o título mais alto)	
A1	A) Graduação Curso de Graduação completo, além do que habilita à área de atuação/conhecimento. Não serão considerados Bacharelado e Licenciatura na mesma área.	7
	B) Aperfeiçoamento (mínimo 180h)	
B1	1. Na área de atuação/conhecimento a que concorre ou em Educação	13
B2	2. Em área afim	8
	C) Especialização (mínimo 360h)	
C1	1. Na área de atuação/conhecimento a que concorre ou em Educação	19
C2	2. Em área afim	14
	D) Pós-Graduação <i>Stricto-Sensu</i> (Mestrado/Doutorado)	
	1. Na área de atuação/conhecimento a que concorre ou em Educação	
D1	Doutorado	25
D2	Mestrado	22
D3	2. Em área afim	20
	II. Experiência Profissional (até o máximo de 60 pontos)	
	E) Experiência comprovada no magistério (até o máximo de 40 pontos)	
	1. Em docência de Educação Básica	
E1	Na área de atuação/conhecimento a que concorre ou em Educação	2 pontos por ano
E2	Em área afim	1 ponto por ano
	2. Em docência de Ensino Superior	
E3	Na área de atuação/conhecimento a que concorre ou em Educação	4 pontos por ano
E4	Em área afim	2 pontos por ano
	F) Experiência comprovada em cargos administrativos (até o máximo de 5 pontos)	
F1	1. Em função administrativo-pedagógico em instituições de ensino (anexar breve descrição da função/atividade, acompanhada de ato institucional de designação)	1 ponto por ano
F2	2. Em atividades profissionais específicas à área (anexar breve descrição da função/atividade)	0,5 ponto por ano
	G) Produção Acadêmica e Cultural (Até o máximo de 12 pontos)	
G1	1. Livros publicados ou traduzidos (didáticos ou teóricos, na área de atuação/conhecimento a que concorre, em área afim ou em educação), cadastrados no ISBN	2 pontos por livro
G2	2. Artigos completos, publicados em periódicos nacionais ou estrangeiros	1 ponto por artigo
G3	3. Produção e trabalhos apresentados em congresso, simpósios, exposições e eventos culturais	0,5 ponto por trabalho
	H) Coordenação de projetos financiados "ALT 1" por agência de fomento (até o máximo de 3 pontos)	
H1	Coordenação de projeto	1 ponto por coordenação
	III. Projetos (até o máximo de 15 pontos)	

	I) Orientação de trabalhos acadêmicos (até o máximo de 3 pontos)	
I1	1. Iniciação científica de alunos de Educação Básica, financiados por agência de fomento ou por programas institucionais comprovados na área	0,5 ponto por trabalho
I2	2. Orientação de monografias em cursos de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	0,5 ponto por trabalho
I3	3. Orientação de dissertação de Mestrado concluída	0,5 ponto por trabalho
I4	4. Orientação de tese de Doutorado concluída “ ALT 1 ”	0,5 ponto por trabalho
	J) Aprovação para magistério, promovida por Instituição Pública (Federal, Estadual ou Municipal) - (até o máximo de 6 pontos)	
J1	1. Concurso Público de Provas e Títulos	2 pontos por aprovação
J2	2. Processo Seletivo	1 ponto por aprovação
	K) Participação em Bancas Examinadoras (até o máximo de 6 pontos)	
K1	1. de Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério de Instituições Públicas (Federal, Estadual ou Municipal)	2 pontos por concurso
K2	2. de Processo Seletivo para Magistério	1 ponto por processo
K3	3. de seleção de alunos	1 ponto por evento
	PONTUAÇÃO FINAL	MÁXIMO = (100/10)

Rio de Janeiro, 03 de março de 2020
Instituto Acesso